

## ATA Nº 38/2024

### **Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN – Realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2024.**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 12H00 (doze horas), foi realizada de forma virtual, a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário – FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE Andréa Fernanda Andrade, membro nato e Diretora da Escola de Gestão Penitenciária – EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário Executivo. A Presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas.

O objeto da pauta foi solicitado pelo Diretor do DAF pertinente ao pagamento da obra emergencial da Unidade prisional do COPEMCAN. Foi apresentado aos membros a proposta para o pagamento do **contrato nº 09/2024 da empresa Construções Aracaju LTDA, referente à contratação de empresa especializada para obras emergenciais de reforma dos telhados dos pavilhões 01, 03, 04 e 05. A nota fiscal nº 009/2024 – 2ª medição (01/05/2024 a 30/05/2024), no valor de R\$ 315.389,70 (trezentos e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), Plano de Aplicação 2020.**

De início foi devidamente explanado pelo Secretário Executivo, que os técnicos de engenharia da SENAPPEN estiveram na Unidade supracitada e fiscalizaram a referida Obra, sendo posteriormente emitido recomendações através **RELATÓRIO Nº**

**26/2024/DERNE/COENA/CGMEAP/DIREX/SENAPPEN** o qual já foi devidamente encaminhado para a CEHOP, através do **Ofício Externo nº 4251/2024-SEJUC, datado de 25 de junho de 2024**, a fim de elaborar resposta dos pontos a serem esclarecidos.

Ato contínuo, cumpre destacar que este signatário compareceu em 28 de junho de 2024 ao setor de engenharia da SENAPPEN/MJ a fim de saber se o referido supracitado traria óbice em efetivar o pagamento já liquidado, o técnico do departamento de engenharia **ANDRÉ MATTEDI WERNECK**, informou que não, pois o conteúdo do relatório tem caráter corretivo e que o mesmo pode ser analisado, corrigido ou refeito até a conclusão e recebimento final da obra, uma vez que ainda existem pagamentos futuros a serem feitos, logo possíveis valores poderão ser descontados em medições futuras. Diante do exposto, a proposta após lida e achada em conformidade foi aprovada por unanimidade por este Conselho, conforme comprovante e documentações devidamente anexadas.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu, Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo, em substituição a Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor, que se encontra em período regulamentar de gozo de férias, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário.

Aracaju, 10 de julho de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

VIVIANE CRUZ PESSOA  
Presidente do Conselho



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página: 3 de 3



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

REINALDO JOSE CHAVES SILVA  
Consultor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

ANDREA FERNANDA ANDRADE  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Hélio Matheus de Oliveira Santos  
Membro da Comissão



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**

Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR  
Membro da Comissão

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 6XDB-QVB7-6Q8Y-APTN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ANDREA FERNANDA ANDRADE - 03/07/2024 09:15:50 (Docflow)
- Hélio Matheus de Oliveira Santos - 03/07/2024 09:13:39 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR - 03/07/2024 10:40:20 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA - 03/07/2024 08:56:31 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA - 10/07/2024 10:50:15 (Docflow)